



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1741 DE 16 DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Educação e Ensino.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, ítem V, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo.

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Educação e Ensino de Pompéia, constituída dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

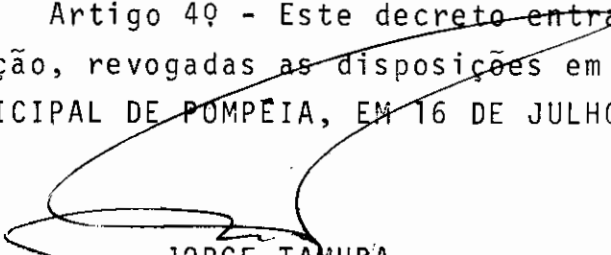
- 1 - Yoshiaki Naka Takeshita - RG. nº 4.532.661
- 2 - Prof.^a Aury Raphael Vidrich - RG. nº 1.982.290
- 3 - Hideko Hamazaki Feitosa - RG. nº 3.276.247
- 4 - Irene Martin - RG. nº 1.959,230
- 5 - José Augusto Costa - RG. nº 18.536.995

Artigo 2º - A Comissão ora constituída tem por finalidade promover estudos referentes a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, tendo em vista a implantação de Plano Diretor do Ensino Municipal de Pompéia.

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão são considerados de natureza relevante e seus membros de livre escolha do Prefeito.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE JULHO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL